

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador Regional Altamira
 MATRICULA: 5941567
 ORIGEM: Altamira/PA
 DESTINO: Brasil Novo, Medicilândia, Uruará e Placas/PA
 OBJETIVO: Participar do lançamento do Projeto Assistência Técnica e Gerencial Mais Cacau, Termo de Fomento celebrado entre a SEDAP e o SENAR/ PA
 PERÍODO: 02 a 05/06/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP
PORTARIA Nº 206/2021
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 BENEFICIÁRIO(A): Luiz Octávio Rabelo Júnior
 CARGO/FUNÇÃO: Eng.º Agr.º
 MATRICULA: 23795-1
 ORIGEM: Altamira/PA
 DESTINO: Brasil Novo, Medicilândia, Uruará e Placas/PA
 OBJETIVO: Participar do lançamento do Projeto Assistência Técnica e Gerencial Mais Cacau, Termo de Fomento celebrado entre a SEDAP e o SENAR/ PA
 PERÍODO: 02 a 05/06/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP
PORTARIA Nº 207/2021
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 BENEFICIÁRIO(A): Antonio Fernandes de Lima
 CARGO/FUNÇÃO: Motorista
 MATRICULA: 14338
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Capitão Poço/PA
 OBJETIVO: Conduzir técnicos que irão realizar visita de monitoramento e fiscalização às obras de infraestrutura do Projeto de inovação tecnológica da Citricultura na UAGRO de Capitão Poço.
 PERÍODO: 01/06/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP
Protocolo: 660328

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 694 DE 25 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
 CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
 CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
 CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de IPIXUNA do Pará, abrangendo uma área de 13.718,4756 ha;
 CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/397290.
 RESOLVE:
 I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 13.718,4756 (treze mil setecentos e dezoito hectares, quarenta e sete ares e cinquenta e seis centiares), denominada GLEBA PITANGUEIRA, localizada no Município IPIXUNA do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.714.328,18m e E = 223.159,42m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 8,34 m e azimute plano 158º50'57" até o marco M-002, de coordenada N = 9.714.320,40m e E = 223.162,43m; 1,09 m e azimute plano 154º22'41" até o marco M-003, de coordenada N = 9.714.319,42m e E = 223.162,90m; 0,50 m e azimute plano 147º15'53" até o marco M-004, de coordenada N = 9.714.319,00m e E = 223.163,17m; 29,72 m e azimute plano 145º53'15" até o marco M-005, de coordenada N = 9.714.294,39m e E = 223.179,84m; 0,71 m e azimute plano 142º58'11" até o marco M-006, de coordenada N = 9.714.293,82m e E = 223.180,27m; 0,41 m e azimute plano 138º56'43" até o marco M-007, de coordenada N =

= 9.714.293,51m e E = 223.180,54m; 19,66 m e azimute plano 136º37'42" até o marco M-008, de coordenada N = 9.714.279,22m e E = 223.194,04m; 0,81 m e azimute plano 132º59'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.714.278,67m e E = 223.194,63m; 0,76 m e azimute plano 127º01'12" até o marco M-010, de coordenada N = 9.714.278,21m e E = 223.195,24m; 17,18 m e azimute plano 123º41'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.714.268,68m e E = 223.209,53m; 0,45 m e azimute plano 122º16'32" até o marco M-012, de coordenada N = 9.714.268,44m e E = 223.209,91m; 0,90 m e azimute plano 116º16'53" até o marco M-013, de coordenada N = 9.714.268,04m e E = 223.210,72m; 20,63 m e azimute plano 112º36'02" até o marco M-014, de coordenada N = 9.714.260,11m e E = 223.229,77m; 0,93 m e azimute plano 108º49'29" até o marco M-015, de coordenada N = 9.714.259,81m e E = 223.230,65m; 0,94 m e azimute plano 101º40'08" até o marco M-016, de coordenada N = 9.714.259,62m e E = 223.231,57m; 24,80 m e azimute plano 97º20'34" até o marco M-017, de coordenada N = 9.714.256,45m e E = 223.256,17m; 0,69 m e azimute plano 94º08'41" até o marco M-018, de coordenada N = 9.714.256,40m e E = 223.256,86m; 50,41 m e azimute plano 91º43'40" até o marco M-019, de coordenada N = 9.714.254,88m e E = 223.307,25m; 6,75 m e azimute plano 93º49'31" até o marco M-020, de coordenada N = 9.714.254,43m e E = 223.313,98m; 0,36 m e azimute plano 93º10'47" até o marco M-021, de coordenada N = 9.714.254,41m e E = 223.314,34m; 243,68 m e azimute plano 90º56'01" até o marco M-022, de coordenada N = 9.714.250,44m e E = 223.557,99m; 184,97 m e azimute plano 91º28'29" até o marco M-023, de coordenada N = 9.714.245,68m e E = 223.742,90m; 0,18 m e azimute plano 90º00'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.714.245,68m e E = 223.743,08m; 0,16 m e azimute plano 90º00'00" até o marco M-025, de coordenada N = 9.714.245,68m e E = 223.743,24m; 138,03 m e azimute plano 88º41'02" até o marco M-026, de coordenada N = 9.714.248,85m e E = 223.881,23m; 19,59 m e azimute plano 90º42'07" até o marco M-027, de coordenada N = 9.714.248,61m e E = 223.900,82m; 239,11 m e azimute plano 90º42'08" até o marco M-028, de coordenada N = 9.714.245,68m e E = 224.139,91m; 0,23 m e azimute plano 90º00'00" até o marco M-029, de coordenada N = 9.714.245,68m e E = 224.140,14m; 89,22 m e azimute plano 88º28'40" até o marco M-030, de coordenada N = 9.714.248,05m e E = 224.229,33m; 33,87 m e azimute plano 96º37'47" até o marco M-031, de coordenada N = 9.714.244,14m e E = 224.262,97m; 0,85 m e azimute plano 93º21'59" até o marco M-032, de coordenada N = 9.714.244,09m e E = 224.263,82m; 69,01 m e azimute plano 89º20'39" até o marco M-033, de coordenada N = 9.714.244,88m e E = 224.332,83m; 137,29 m e azimute plano 90º39'34" até o marco M-034, de coordenada N = 9.714.243,30m e E = 224.470,11m; 0,16 m e azimute plano 90º00'00" até o marco M-035, de coordenada N = 9.714.243,30m e E = 224.470,27m; 48,47 m e azimute plano 89º04'40" até o marco M-036, de coordenada N = 9.714.244,08m e E = 224.518,73m; 19,25 m e azimute plano 101º19'18" até o marco M-037, de coordenada N = 9.714.240,30m e E = 224.537,61m; 20,44 m e azimute plano 105º03'22" até o marco M-038, de coordenada N = 9.714.234,99m e E = 224.557,35m; 23,96 m e azimute plano 116º34'33" até o marco M-039, de coordenada N = 9.714.224,27m e E = 224.578,78m; 20,57 m e azimute plano 119º28'07" até o marco M-040, de coordenada N = 9.714.214,15m e E = 224.596,69m; 65,16 m e azimute plano 123º06'52" até o marco M-041, de coordenada N = 9.714.178,55m e E = 224.651,27m; 0,28 m e azimute plano 122º00'19" até o marco M-042, de coordenada N = 9.714.178,40m e E = 224.651,51m; 48,10 m e azimute plano 120º47'54" até o marco M-043, de coordenada N = 9.714.153,77m e E = 224.692,83m; 0,23 m e azimute plano 118º48'39" até o marco M-044, de coordenada N = 9.714.153,66m e E = 224.693,03m; 31,61 m e azimute plano 118º29'41" até o marco M-045, de coordenada N = 9.714.138,58m e E = 224.720,81m; 1,04 m e azimute plano 114º21'11" até o marco M-046, de coordenada N = 9.714.138,15m e E = 224.721,76m; 0,24 m e azimute plano 109º10'44" até o marco M-047, de coordenada N = 9.714.138,07m e E = 224.721,99m; 30,37 m e azimute plano 107º58'11" até o marco M-048, de coordenada N = 9.714.128,70m e E = 224.750,88m; 65,78 m e azimute plano 116º15'26" até o marco M-049, de coordenada N = 9.714.099,60m e E = 224.809,87m; 91,15 m e azimute plano 117º53'51" até o marco M-050, de coordenada N = 9.714.056,95m e E = 224.890,43m; 79,69 m e azimute plano 123º41'10" até o marco M-051, de coordenada N = 9.714.012,75m e E = 224.956,74m; 52,32 m e azimute plano 125º07'58" até o marco M-052, de coordenada N = 9.713.982,64m e E = 224.999,53m; 0,62 m e azimute plano 123º10'43" até o marco M-053, de coordenada N = 9.713.982,30m e E = 225.000,05m; 0,35 m e azimute plano 118º44'23" até o marco M-054, de coordenada N = 9.713.982,13m e E = 225.000,36m; 67,80 m e azimute plano 117º09'44" até o marco M-055, de coordenada N = 9.713.951,18m e E = 225.060,68m; 0,89 m e azimute plano 113º57'45" até o marco M-056, de coordenada N = 9.713.950,82m e E = 225.061,49m; 60,77 m e azimute plano 109º51'15" até o marco M-057, de coordenada N = 9.713.930,18m e E = 225.118,65m; 0,74 m e azimute plano 106º28'37" até o marco M-058, de coordenada N = 9.713.929,97m e E = 225.119,36m; 53,13 m e azimute plano 103º49'47" até o marco M-059, de coordenada N = 9.713.917,27m e E = 225.170,95m; 0,47 m e azimute plano 102º15'53" até o marco M-060, de coordenada N = 9.713.917,17m e E = 225.171,41m; 1,05 m e azimute plano 95º26'25" até o marco M-061, de coordenada N = 9.713.917,07m e E = 225.172,46m; 34,14 m e azimute plano 91º20'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.713.916,27m e E = 225.206,59m; 0,88 m e azimute plano 87º23'51" até o marco M-063, de coordenada N = 9.713.916,31m e E = 225.207,47m; 0,87 m e azimute plano 80º45'14" até o marco M-064, de coordenada N = 9.713.916,45m e E = 225.208,33m; 0,88 m e azimute plano 73º25'34" até o marco M-065, de coordenada N = 9.713.916,70m e E = 225.209,17m; 29,66 m e azimute plano 69º36'57" até o marco M-066, de coordenada N = 9.713.927,03m e E = 225.236,97m; 1,18 m e azimute plano 64º57'14" até o marco M-067, de coordenada N = 9.713.927,53m e E = 225.238,04m; 0,41 m e azimute plano 57º50'52" até o marco M-068, de coordenada N = 9.713.927,75m e E = 225.238,39m;